**Câmara Municipal de Itaberaba**

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE ITABERABA

DECRETO LEGISLATIVO N.º 22**DE 22 DE MARÇO DE 2019**

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao **Sr. Rogério São Bernardo Simões**.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de **CIDADÃO ITABERABENSE** ao **Sr. ROGÉRIO SÃO BERNARDO SIMÕES**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal, em 22 de março de 2019.

Ver. ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO
Presidente

Ver. EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA
Vice-Presidente

Ver. AMARILDO DIAS DOS ANJOS
1.º Secretário

Ver. LUCIANO SANTANA DOS SANTOS
2.º Secretário



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

DECRETO LEGISLATIVO N.º 22

DE 22 DE MARÇO DE 2019

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao Sr. Rogério São Bernardo Simões.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de CIDADÃO ITABERABENSE ao Sr. **ROGÉRIO SÃO BERNARDO SIMÕES**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora da Câmara Municipal, em 22 de março de 2019.


Ver. **ANTONIO ANDRADE SANTOS NETO**
Presidente


Ver. **EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA**
Vice-Presidente


Ver. **AMARILDO DIAS DOS ANJOS**
1.º Secretário


Ver. **LUCIANO SANTANA DOS SANTOS**
2.º Secretário



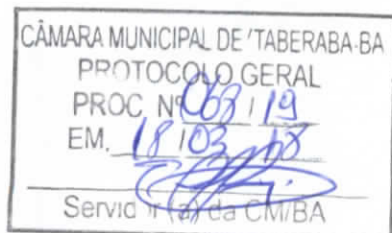
Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 22

DE 15 DE MARÇO DE 2019

Concede título honorífico de Cidadão Itaberabense ao **Sr. Rogério São Bernardo Simões**.



A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a deliberação do Plenário.

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o título honorífico de **CIDADÃO ITABERABENSE** ao **Sr. ROGÉRIO SÃO BERNARDO SIMÕES**, em reconhecimento aos bons e relevantes serviços prestados ao Município de Itaberaba.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido se fará em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Rogério São Bernardo Simões nasceu em Rui Barbosa, Bahia, em 31 de maio de 1971.

Filho da professora Haydée Freitas São Bernardo e do pequeno produtor rural João Cerqueira Simões, teve uma infância marcada por muitas amizades, brincadeiras diversas e também por muito estudo, uma vez ser filho de professora.

Cresceu na companhia de seu irmão Roberto e dos seus pais, sempre presentes em todos os momentos.

Ao terminar o primeiro grau fui estudar em Brasília, na casa do seu saudoso Tio Silas e da sua querida Tia Regina, voltando a Rui Barbosa para conclusão do segundo grau.

Nesta época conheceu a sua companheira Val. Começaram juntos ainda adolescentes antes de completar 15 anos e estão juntos até hoje. Um amor que cresce a cada dia e uma história maravilhosa. Com ela teve suas duas filhas, Larissa e Carolina.



Câmara Municipal de Itaberaba

ESTADO DA BAHIA
CNPJ 13.267.315/0001-41

Destaca a importância das mulheres na sua vida, todas jóias raras que lhe permitem sentir o mais nobre sentimento: o amor.

Acabado o segundo grau, partiu para Salvador, onde dividiu apartamento alugado com outros estudantes e fez cursinho pré-vestibular. Passou para a faculdade de Química da UFBA, mas queria mesmo engenharia. Continuou cursando Química e estudando para vestibular em casa. Passou para engenharia civil, Escola Politécnica da UFBA. Sempre com o apoio da sua mãe e da então namorada Val.

Após concluir o curso e se tornar engenheiro, voltou a Rui Barbosa e começou com a loja de material de construção Âncora. A palavra é começo mesmo, uma garagem da família com pouquíssimos recursos e com muita vontade de dar certo. E assim Deus permitiu a luta, apesar de continuar esta luta, conquistou alguns espaços.

No ano de 2006, realizou o sonho de abrir uma filial na cidade de Itaberaba, novamente começando do zero. Itaberaba lhe acolheu como sempre o faz com todos os seus filhos e os filhos da Chapada, uma vez que aqui é uma cidade regional, amada por todos que nela vivem e por aqueles que a visitam diariamente.

E aqui está até os dias atuais, agradecido a esta terra maravilhosa, progressista e acolhedora. Sempre fala com toda ênfase que ama Itaberaba e vai estar junto a ela por toda a minha vida, contribuindo com seu progresso e desenvolvimento.

Sala das Sessões, em 15 de março de 2019.

Vereador EVANILTON OLIVEIRA DE SOUZA

"Peba"